



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA UTILIZADA EM TANQUES DE RECINTOS DE DIVERSÃO AQUÁTICOS

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 4, do Artigo 36º, do Decreto Regulamentar nº 5/97 de 31 de março, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água utilizada no recinto de diversão aquática da piscina descoberta no Município de Portel no mês de setembro 2025.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		% < V.P. (em cumprimento)
			PREVISTAS POR ÉPOCA	REALIZADAS		MÁX.	MIN.	
				setembro de 2025	(%)			
Controlo	Piscina de Crianças							
<i>Escherichia Coli</i>	UFC/100 ml	0	8	1	12,50	0	0	100,00
Germes Totais a 37º C	UFC/ml	< 100 (1)	8	1	12,50	ND(<1)	ND(<1)	100,00
Coliformes totais	UFC/100 ml	10	8	1	12,50	0	0	100,00
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	UFC/100 ml	0	8	1	12,50	0	0	100,00
Staphylococcus Totais	UFC/100 ml	< 20 (1)	8	1	12,50	0	0	100,00
<i>Staphylococcus coagulase Positiva</i>	UFC/100 ml	0 em 90% das amostras	8	1	12,50	0	0	100,00
Condutividade	µS/cm 20º C	1700	8	1	12,50	1700	1700	0,00
pH	Unidades de pH	7,0 - 8,0	8	1	12,50	6,2	6,2	0,00
Oxidabilidade	mg/l O2	(3)	8	1	12,50	1,3	1,3	100,00
Turvação	NTU	6	8	1	12,50	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Enterococos	UFC/100 ml	0	8	1	12,50	0	0	100,00
Temperatura	º C	(4)	8	1	12,50	21	21	100,00
Acido isocianúrico	mg/l	75	8	1	12,50	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
Cloro residual livre	mg/l Cl2	(2)	8	1	12,50	2,4	2,4	100,00
Cloro Combinado	mg/l Cl2	-	8	1	12,50	0,3	0,3	100,00
Cloro Total	mg/l Cl2	Cloro Livre + 0,6	8	1	12,50	2,7	2,7	100,00
Controlo	Piscina Olímpica							
<i>Escherichia Coli</i>	UFC/100 ml	0	8	1	12,50	0	0	100,00
Germes Totais a 37º C	UFC/ml	< 100 (1)	8	1	12,50	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Coliformes totais	UFC/100 ml	10	8	1	12,50	0	0	100,00
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	UFC/100 ml	0	8	1	12,50	0	0	100,00
Staphylococcus Totais	UFC/100 ml	< 20 (1)	8	1	12,50	0	0	100,00
<i>Staphylococcus coagulase Positiva</i>	UFC/100 ml	0 em 90% das amostras	8	1	12,50	0	0	100,00
Condutividade	µS/cm 20º C	1700	8	1	12,50	2200	2200	0,00
pH	Unidades de pH	7,0 - 8,0	8	1	12,50	7,6	7,6	100,00
Oxidabilidade	mg/l O2	(3)	8	1	12,50	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	NTU	6	8	1	12,50	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Enterococos	UFC/100 ml	0	8	1	12,50	0	0	100,00
Temperatura	º C	(4)	8	1	12,50	21	21	100,00
Acido isocianúrico	mg/l	75	8	1	12,50	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
Cloro residual livre	mg/l Cl2	(2)	8	1	12,50	2	2	100,00
Cloro Combinado	mg/l Cl2	-	8	1	12,50	0,1	0,1	100,00
Cloro Total	mg/l Cl2	Cloro Livre + 0,6	8	1	12,50	2,1	2,1	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água das piscinas, verifica-se que de uma forma geral os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto regulamentar n.º 5/97.

(1) Poder-se-á ultrapassar o valor recomendado pontualmente e até uma máximo de três vezes não consecutivas (artigo 31º do Dec.-Reg. 5/97).

(2) 0,5-1,2 mg/l com pH de 7 a 7,4; 1,2 a 2 mg/l com pH de 7,4 a 8;

Nos tanques em que as actividades aquáticas são realizadas com o apoio de bóias, embarcações ou outros equipamentos de flutuação: 1 a 3 mg/l.

(3) Não ultrapassar em 4 mg/l O2 o valor determinado na água que abastece o tanque.

(4) 24º C a 30º C (para piscinas aquecidas)

26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo

(Documento assinado eletronicamente)